

PUBLICADO EM PLACAR		
Em _		
		-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1534, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Edson Cabral de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Edson Cabral de

Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 12 dias do mês de março de 2008.

RAUL FILHOPrefeito de Palmas